

ATA Nº 49

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às treze horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos na Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, com os seguintes presentes: Lilian Folchini, Kátia Bressan, Andréa Exterkoetter, Antônio Carlos Simões, Telma Carvalho, Lucimara Aparecida, José Luiz Maia, Nelson Siqueira, Patrícia Nunes, Maria Madalena Lemos, Julia Rossi e Vanessa Venâncio. O presidente Sr. José Luiz abre a reunião cumprimentando a todos e deu início a leitura da pauta: **Correspondências expedidas:** Ofício nº 005/2022 à Ariane Angioletti, convidando para ministrar a palestra dia 20/05 às ILPIs e conselheiros. **Correspondências recebidas:** Of. nº 232/2022 do MPSC referente Processo Administrativo 09.2022.01195-7; Of. nº 01/2022 do Conselho Estadual Idoso enviando exemplar dos seguintes materiais: Quer um Conselho? Guia prático para criação de conselhos e fundos estaduais e municipais e Manual de Fiscalização das ILPIs; E-MAIL do Conselho Estadual do Idoso informando sobre a curso capacita ILPI SC, repassando e-mail para informações; Lei nº 5.67, de 05 de maio de 2022 que cria o Programa de Apadrinhamento afetivo de idosos no município de Tubarão e dá outras providências. **Outros Assuntos:** Reunião das comissões; Plano de Ação e Aplicação; Edital de Chancela; Assuntos gerais. Seguindo, o Presidente José Luiz, passa a palavra para a conselheira Lilian. A conselheira Lilian coloca detalhes e como ocorreu a capacitação feita pela Ariane Angioletti que aconteceu no dia 20/05/2022. O conselheiro Nelson questiona se o conselho teria um registro de inscrição de cada instituição. O Presidente José Luiz, responde que sim. Julia, representante da Fundação Municipal de Saúde questiona quais são os critérios avaliados pelo conselho e pela vigilância sanitária na hora de fazer inscrição das entidades. O presidente José Luiz, coloca que após as entidades apresentarem todos os documentos requeridos e alvará, eles estão inscritos, mas não estão conseguindo alvará da vigilância sanitária. Seguindo, o Presidente passa a palavra para Julia e Vanessa, que são as representantes da Fundação Municipal de Saúde, para falarem de como está ocorrendo a questão da saúde em relação as ILPIs (Instituições de Longa Permanência de Idosos). Vanessa, diz que vê muita irregularidade nas ILPIs. O conselheiro Nelson comenta que a maioria das ILPIs só alugam uma casa sem se importar com regularidade. O presidente José Luiz diz que muitas instituições estão reclamando, pois, a vigilância passava e solicitava, as instituições alteravam e eles não retornavam e quando retornavam, era pedido mais mudanças. Júlia diz que isso seria uma reclamação não só das instituições, mas como de comércio também e que recebeu dois documentos interessados a vigilância municipal, como se fossem pactuações com a vigilância municipal para que a saúde do município preste assistência a essas instituições, só que a saúde não poderia estar atendendo porque são instituições privadas. Júlia questiona quais os benefícios que as instituições adquirem a partir do momento que elas recebem a inscrição no Conselho do Idoso. O Presidente responde que tem editais abertos pelo Brasil todo e tem o fundo do idoso. Seguindo, o Presidente José Luiz informa que nas últimas reuniões, alguns representantes das ILPIs se fizeram presentes colocando que estão tendo dificuldades em receber alguns materiais para os idosos, como kit de higiene, fraldas, alguns medicamentos e sentindo falta de atendimento e auxílio das Unidades Básicas de Saúde junto as ILPIs. Júlia diz que não é responsabilidade da Fundação Municipal de Saúde a fornecer insumos e materiais para as instituições, isso previsto no parecer da procuradoria do município de 2019, a partir do momento que a instituição, é uma instituição privada e não tenha convênio com a Prefeitura, quem deve fornecer insumos/medicamentos é a própria instituição, a saúde não pode fornecer para as ILPIs, apenas medicamentos para o paciente que for se consultar, não para a instituição. Os insumos não são fornecidos nem para a comunidade, caso o paciente precise, é feito uma avaliação pelas enfermeiras e se precisar de mais

53 insumos, quem dá a quantidade é a enfermeira. A conselheira Lilian informa que em
54 Palestra com a Ariane Angioletti, ela coloca que as instituições não deveriam colocar
55 médicos porque são uma Entidade de Longa Permanência, não de tratamento. Júlia diz
56 que as ILPIs não são de tratamento, mas os cuidados que os idosos precisam, por idade,
57 não por doenças específicas eles necessitam de atendimento técnico. Vanessa
58 acrescenta que se as ILPIs não tiverem atendimento técnico, não conseguem alvará.
59 Júlia diz que os medicamentos que a saúde fornecer, é para o idoso mediante a receita e
60 que as instituições querem ter um estoque de medicamentos bancado pela área da
61 saúde. A conselheira Kátia se manifesta que nas visitas feitas a instituições, uma parte
62 dos idosos não são do município de Tubarão e sim da região. Júlia coloca que a partir do
63 momento que o idoso está numa instituição de Tubarão, ele passa a pertencer ao
64 município só tem que alterar o cartão do SUS. O presidente José Luiz, questiona Júlia
65 que se a família consegue alterar o cartão SUS procurando as Unidades Básica de
66 Saúde, eles podem alterar. Júlia responde que comprovando que o idoso está na casa de
67 repouso, a família consegue alterar. Finalizando, Júlia comenta que há problemas na
68 questão das fraldas, pois a fralda não é normatizada numa esfera da federação até o
69 momento. O Presidente questiona se não é direito do cidadão receber fraldas. Júlia, que
70 já foi entendido que seja direito, mas não tem uma lei que vigora sobre, entretanto, é
71 fornecido fraldas aos idosos que compravam a necessidade, igualmente as demais
72 situações. A conselheira Lilian sugere uma reunião com os representantes das ILPIs
73 juntamente com as representantes da Fundação Municipal da Saúde para esclarecer as
74 dúvidas. Seguindo, o Presidente José Luiz pede para que as Comissões dos Conselhos
75 respeitem o calendário e se reúnam para conversar e decidirem as próximas etapas e que
76 o edital de Chancela está sendo produzido e assim que estiver pronto será trazido em
77 reunião. O presidente acrescenta que o Plano de Ação será enviado aos conselheiros
78 para que entre em votação em próxima reunião. Sem mais nada a tratar, deu-se
79 encerrado a reunião.

80